



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2ª edição
EM, 03 de Junho de 2010

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/05/10

LEI Nº 4.040, DE 28 DE MAIO DE 2010.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA JOSÉ DOS SANTOS BELO, A ANTIGA TRAVESSA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO JACERUBA NOVA IGUAÇU/RJ."

Autora: Vereador Marcos Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETO E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá Denominação de Travessa José dos Santos Belo, a antiga Travessa Projetada, localizada no Bairro Jaceruba Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de maio de 2010.